

V — Composição do júri: O júri nomeado por despacho reitoral de 12.07.2017 tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís Mendes Graça, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor Álvaro Jerónimo Leal Machado de Aguiar, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutor João Videira Amaral, Professor Catedrático Jubilado da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Carlos Neves Cunha Areias, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutor Jorge Manuel Nunes Correia Pinto, Professor Catedrático Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho.

VI — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º IV supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

4 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

5 — Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

VII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

1 de setembro de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

310756406

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho n.º 8284/2017

Por despacho de 28 de julho a Presidente da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 11-A/2016, de 26 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 31 de outubro, e no sentido de assegurar o normal funcionamento da referida Escola, designou para a sua substituição nos períodos de ausências e impedimentos, o Professor Doutor Jorge Manuel Teixeira de Azevedo, Presidente do Conselho Científico da ECAV.

O presente despacho produziu efeitos a 31 de julho de 2017.

30 de agosto de 2017. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

310751019

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho (extrato) n.º 8285/2017

Nos termos do estabelecido na alínea o) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do IPCA, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 5 de novembro, com as alterações homologadas pelo Despacho Normativo 20/2015, publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, de 14 outubro, a competência

para nomear ou exonerar o diretor da unidade orgânica é do Presidente do IPCA.

Considerando que o n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos do IPCA dispõe que o diretor é nomeado pelo presidente do IPCA, de entre os docentes a tempo integral da instituição.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 2 do artigo 38.º, e do n.º 1 do artigo 51.º, dos Estatutos do IPCA:

1) É nomeada, em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Diretora da Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, a Professora Doutora Paula Cristina de Almeida Tavares.

2) A presente nomeação produz efeitos a partir desta data, após a sua tomada de posse.

27 de julho de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Maria José da Silva Fernandes*.

310732884

Despacho (extrato) n.º 8286/2017

Nos termos do estabelecido na alínea o) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do IPCA, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 5 de novembro, com as alterações homologadas pelo Despacho Normativo 20/2015, publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, de 14 outubro, a competência para nomear ou exonerar o diretor da unidade orgânica é do Presidente do IPCA.

Considerando que o n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos do IPCA dispõe que o diretor é nomeado pelo presidente do IPCA, de entre os docentes a tempo integral da instituição.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 2 do artigo 38.º, e do n.º 1 do artigo 51.º, dos Estatutos do IPCA:

1) É nomeada, em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Diretora da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, a Professora Doutora Maria Alexandra Pereira da Silva Malheiro.

2) A presente nomeação produz efeitos a partir desta data, após a sua tomada de posse.

27 de julho de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Maria José da Silva Fernandes*.

310732827

Despacho n.º 8287/2017

Nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Regulamento 36/2016, Regulamento da Unidade PRAXIS21 — Centro de Transferência de Tecnologia e de Investigação Aplicada e Valorização do Conhecimento do IPCA — publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, de 15 de janeiro, integra a estrutura organizativa da Unidade PRAXIS21 um Diretor Executivo.

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento da Unidade PRAXIS21, o diretor executivo, escolhido de entre docentes com grau de doutor ou de entre pessoas com saber e experiência na área da gestão de centros de transferência de tecnologia, com vínculo à função pública, é livremente nomeado pelo Presidente do IPCA, por proposta do presidente da Comissão Executiva.

Considerando a proposta do Vice-Presidente do IPCA e Presidente da Comissão Executiva da Unidade PRAXIS21, José Agostinho Veloso da Silva, e o *curriculum vitae* da nomeada.

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento da Unidade PRAXIS21, conjugado com a alínea p) do n.º 2 e com o n.º 3 do artigo 38.º dos Estatutos do IPCA, homologados pelo Despacho Normativo 15/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 5 de novembro, com as alterações homologadas pelo Despacho Normativo 20/2015, publicado na 2.ª série, do *Diário da República* de 14 outubro:

1) É nomeada, em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Diretora Executiva da Unidade PRAXIS21 — Centro de Transferência de Tecnologia e de Investigação Aplicada e Valorização do Conhecimento do IPCA, a Dra. Adriana Lago de Carvalho, técnica superior da Universidade do Minho.

2) A presente nomeação produz efeitos a partir desta data, após a sua tomada de posse.

28 de julho de 2017. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

310737671

Despacho n.º 8288/2017

Considerando que o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro,